



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
Conselho Departamental

DECISÃO Nº. 203/2013

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, EM SUA DÉCIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA NOVE DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE, DECIDIU POR UNANIMIDADE, EM FACE DO DESPACHO Nº. 168/2013 – GD, **HOMOLOGAR** O *AD REFERENDUM* QUE TRATA DE ALTERAÇÕES DE EMENTAS DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA DO CEUNES. TUDO CONFORME CONSTA NO **PROTOCOLADO Nº. 758233/2013-49.**

SALA DAS SESSÕES, 09 DE SETEMBRO DE 2013.

MARCELO SUZART DE ALMEIDA
PRESIDENTE

